SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Araponga/MG

Brasília, janeiro de 2011.

CAIXA

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

ÍNDICE

1. Apresentação 5
2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial 6
2.1. Bases Legais 6
2.2. Bases Técnicas 6
2.3. Base de Dados 7
3. Depuração da Base de Dados 8
4. Perfil da População 8
4.1. Distribuição da População por Segmento 8
4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento 10
4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas 13
5. Benefícios do Plano Previdenciário 14
6. Patrimônio do Plano 15
7. Custo Previdenciário 16
7.1. Benefícios em Capitalização 16
7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura 17
7.3. Benefícios em Repartição Simples 18
7.4. Custo Normal Total 18
8. Plano de Custeio 20
8.1. Custo Normal 20
8.2. Custo Suplementar 20
8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante 21
8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente 22
8.3. Plano de Custeio Total 24
8.4. Aportes do Tesouro Municipal 24
9. Análises de Sensibilidade 27
9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários 27
9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal 28
9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual 29
9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria 30
9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal 31
9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar 32
9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal 33
10. Análises de Variações de Resultados 34
10.1. Variação na base de dados cadastrais 34
10.2. Variação no custo previdenciário 35
11. Parecer Atuarial 37
ANEXO 1 – Relatório Estatístico 41
ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados 49
ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções 50
ANEXO 4 – Projeções 51
ANEXO 5 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores 63
ANEXO 6 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária 67
ANEXO 7 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis 71
ANEXO 8 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial 73

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial 6
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador 7
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento 8
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas 9
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento 11
Quadro 6: Receita de Contribuição 11
Quadro 7: Receitas e despesas 11
Quadro 8: Ativos 13
Quadro 9: Aposentados 13
Quadro 10: Pensionistas 13
Quadro 11: Total 13
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS 15
Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio 16
Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização 17
Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura 17
Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples 18
Quadro 17: Custo Normal 18
Quadro 18: Reservas Matemáticas 19
Quadro 19: Plano de Custeio do Custo Normal 20
Quadro 20: Custo Total 21
Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Total apurado 24
Quadro 22: Projeção de Despesas do Grupo de Inativos custeados pelo Tesouro Municipal 24
Quadro 23: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC 27
Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida 28
Quadro 25: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual 30
Quadro 26: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria 30
Quadro 27: Variações do Quantitativo de participantes 34
Quadro 28: Variações das Folhas de Salários e Benefícios 34
Quadro 29: Variações dos Salários e Benefícios Médios 34
Quadro 30: Variações dos Custos Normais 35
Quadro 31: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano 35
Quadro 32: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário 35
Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” 41
Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores 41
Quadro 35: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos 43
Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária 43
Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão 44
Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial 45
Quadro 39: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município 46
Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria 46
Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil 47
Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados 48

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento 9
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas 10
Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento 10
Gráfico 4: Benefícios Previdenciários 14
Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida 28
Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder 29
Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real 31
Gráfico 8: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros 32
Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários 33
Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino 42
Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária 44
Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão 44
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial 45
Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município 46
Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria 47
Gráfico 16: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte 48

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Governo do Município de Araponga contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Araponga.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real[1]	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real[2]	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade[3]	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas[4]	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Não

[1] De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.
[2] De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.
[3] Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.
[4] Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral[5]	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2008
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IAPB-57

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **31/12/2010**; e
- Data da avaliação: **02/01/2011.**

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

[5] Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
200	7	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

> *Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*
>
> *...*
>
> *§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento

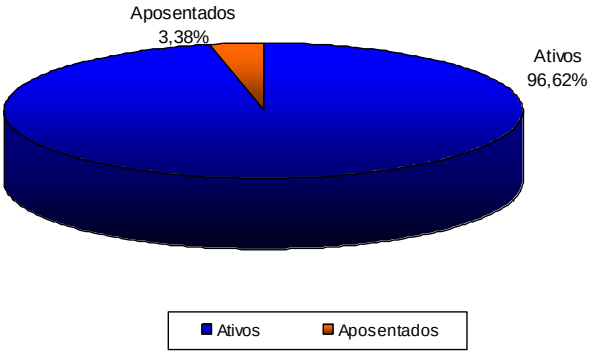

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Araponga, verifica-se que o total de aposentados representa uma parcela de 3,38%, não havendo pensionistas no Município. Esta distribuição aponta para uma proporção de 28,59 servidores ativos para cada servidor inativo, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	96,62%	3,38%	28,59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Araponga prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas

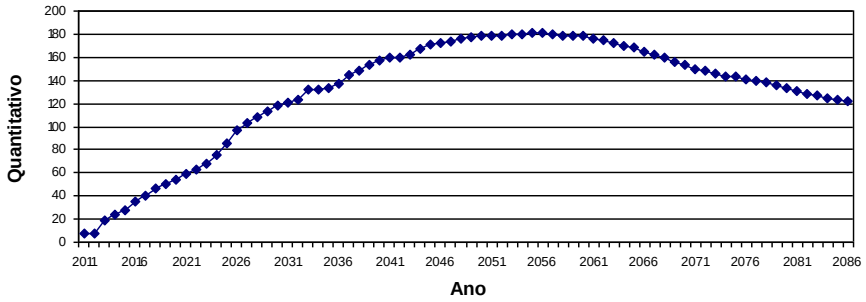

Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2055, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

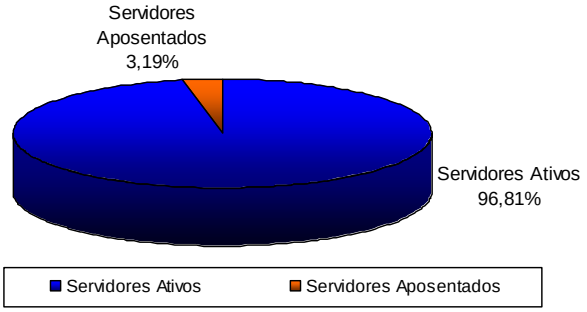

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R$ 188.543,12	200	R$ 942,72
Servidores Aposentados	R$ 6.215,35	7	R$ 887,91
Pensionistas	---	---	---
Total	R$ 194.758,47	207	R$ 940,86

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Comentado [C1]:

No banco há 17 aposentados cuja folha é 17.812,69

R.: Os demais aposentados são custeados pelo Tesouro Municipal, conforme Informações Complementares.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Araponga representa 3,30% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R$ 188.543,12	11,00%	R$ 20.739,74
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	---	11,00%	---
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	---	11,00%	---
Município - Custo Normal	Folha de salários	R$ 188.543,12	15,80%	R$ 29.789,81
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R$ 188.543,12	1,50%	R$ 2.828,15
Total de Receita de Contribuição				**R$ 53.357,70**
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R$ 188.543,12	2,00%	R$ 3.770,86
Total de Receita				**R$ 57.128,57**

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R$ 53.357,70		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R$ 6.215,35	R$ 11.381,43
	Auxílios*	R$ 5.166,08	
Resultado (receitas - despesas)	R$ 41.976,27		
Resultado sobre folha salarial	22,26%		
Resultado sobre arrecadação	78,67%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 19,30%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 15,80% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 1,50% para o Custo Suplementar.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R$ 53.357,70, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 22,26% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	200
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	57
Salário médio	R$ 942,72
Total da folha de salários mensal	**R$ 188.543,12**

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	7
Idade média atual	59
Benefício médio	R$ 887,91
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 6.215,35**

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	---
Idade média atual	---
Benefício médio	---
Total da folha de benefícios mensal	**---**

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	207
Total da folha de salários e benefícios mensal	R$ 194.758,47

5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários

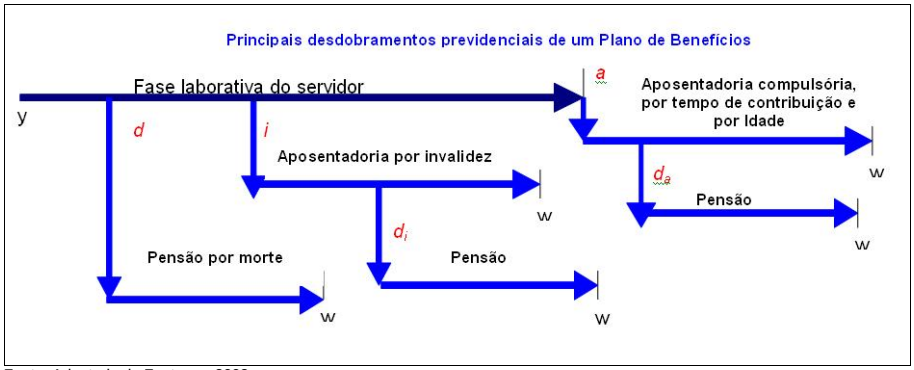

Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- *d*: a morte do servidor ativo;
- *i*: entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i: a morte do aposentado por invalidez;
- *a*: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- d_a: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- *w*: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R$ 2.304.108,57	31/12/2010
Total	**R$ 2.304.108,57**	**31/12/2010**

7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “Idade de Entrada Normal – IEN”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório

é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$ 354.913,57	14,48%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$ 41.913,14	1,71%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Beneficio Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R$ 29.412,73	1,20%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R$ 12.010,20	0,48%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$ 67.894,38	2,77%
Auxílio-Reclusão	R$ 245,11	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão[6] e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R$ 34.069,74	1,39%
Salário-Maternidade	R$ 20.098,70	0,82%
Salário-Família	R$ 12.745,51	0,52%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

7.4. Custo Normal Total

Quadro 17: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R$ 396.826,70	16,19%
Invalidez com reversão ao dependente	R$ 41.177,82	1,68%
Pensão de ativos	R$ 67.894,38	2,77%
Auxílios	R$ 67.159,06	2,74%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	**R$ 573.057,96**	**23,38%**
Administração do Plano	R$ 49.021,21	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	**R$ 622.079,17**	**25,38%**

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e

[6] Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 18: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R$ (1.097.633,63)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	---
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	---
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	**R$ (1.097.633,63)**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R$ (13.302.148,51)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R$ 3.884.514,85
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos*	R$ 657.987,82
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	---
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	**R$ (8.759.645,84)**
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R$ (1.097.633,63)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R$ (8.759.645,84)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**R$ (9.857.279,47)**
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R$ 2.304.108,57
Déficit Técnico Atuarial	**R$ (7.553.170,90)**
Reservas a Amortizar	**R$ (7.553.170,90)**

* Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado pela Lei Municipal de 22/04/2010
** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2010.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual,

descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS do Município de Louveira somam 28,80%. Desta forma, sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 25,38%, e, visando o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme quadro a seguir:

Quadro 19: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,80%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o

valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo restante de 33 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, visto que o Município já se encontra em parcelamento do déficit atuarial há dois anos e o prazo máximo estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, é de 35 anos, o valor de R$ 7.553.170,90 corresponde a um Custo Suplementar de 21,66% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Araponga, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 20: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R$ 622.079,17	25,38%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 33 anos)	R$ 530.783,50	21,66%
CUSTO TOTAL	**R$ 1.152.862,67**	**47,04%**

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar –** corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total –** corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (35 anos).

8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

O Município de Araponga instituiu um plano de equacionamento do Déficit Técnico, onde a alíquota de contribuição suplementar crescerá a cada doze meses num percentual de 1,79% até o ano de 2024, e a partir de 2024 até complementar os 35 anos, em 2044, a alíquota da contribuição será constante em 28,35%. Atualmente a alíquota encontra-se em 1,50%.

Desta forma, frente ao Déficit Técnico apurado nesta avaliação, faz-se necessário um reajuste no crescimento da alíquota de contribuição suplementar. Sugere-se a manutenção da alíquota de 1,50% em 2011 e a partir daí o crescimento da alíquota suplementar será de 2,01 pontos percentuais ao ano até 2024, permanecendo constante em 27,61% até 2044, conforme o quadro a seguir.

Quadro 21: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

Ano	Saldo inicial (R$)	Juros (R$)	Pagamento (R$)	Saldo Final (R$)	% da folha de salários
2011	7.553.170,90	414.407,66	111.315,86	7.856.262,70	1,50%
2012	7.856.262,70	471.375,76	169.822,66	8.157.815,81	3,51%
2013	8.157.815,81	489.468,95	219.053,14	8.428.231,62	5,52%
2014	8.428.231,62	505.693,90	268.283,62	8.665.641,90	7,53%
2015	8.665.641,90	519.938,51	317.514,09	8.868.066,32	9,53%
2016	8.868.066,32	532.083,98	366.744,57	9.033.405,73	11,54%
2017	9.033.405,73	542.004,34	415.975,05	9.159.435,02	13,55%
2018	9.159.435,02	549.566,10	465.205,53	9.243.795,59	15,56%
2019	9.243.795,59	554.627,74	514.436,01	9.283.987,32	17,57%
2020	9.283.987,32	557.039,24	563.666,49	9.277.360,07	19,58%
2021	9.277.360,07	556.641,60	612.896,97	9.221.104,71	21,59%
2022	9.221.104,71	553.266,28	662.127,44	9.112.243,55	23,59%
2023	9.112.243,55	546.734,61	711.357,92	8.947.620,24	25,60%
2024	8.947.620,24	536.857,21	760.588,40	8.723.889,05	27,61%
2025	8.723.889,05	523.433,34	760.588,40	8.486.733,99	27,61%
2026	8.486.733,99	509.204,04	760.588,40	8.235.349,63	27,61%
2027	8.235.349,63	494.120,98	760.588,40	7.968.882,21	27,61%
2028	7.968.882,21	478.132,93	760.588,40	7.686.426,74	27,61%
2029	7.686.426,74	461.185,60	760.588,40	7.387.023,94	27,61%
2030	7.387.023,94	443.221,44	760.588,40	7.069.656,97	27,61%
2031	7.069.656,97	424.179,42	760.588,40	6.733.247,99	27,61%
2032	6.733.247,99	403.994,88	760.588,40	6.376.654,47	27,61%
2033	6.376.654,47	382.599,27	760.588,40	5.998.665,33	27,61%
2034	5.998.665,33	359.919,92	760.588,40	5.597.996,85	27,61%
2035	5.597.996,85	335.879,81	760.588,40	5.173.288,26	27,61%
2036	5.173.288,26	310.397,30	760.588,40	4.723.097,15	27,61%
2037	4.723.097,15	283.385,83	760.588,40	4.245.894,58	27,61%
2038	4.245.894,58	254.753,67	760.588,40	3.740.059,85	27,61%
2039	3.740.059,85	224.403,59	760.588,40	3.203.875,04	27,61%

Ano	Saldo inicial (R$)	Juros (R$)	Pagamento (R$)	Saldo Final (R$)	% da folha de salários
2040	3.203.875,04	192.232,50	760.588,40	2.635.519,14	27,61%
2041	2.635.519,14	158.131,15	760.588,40	2.033.061,89	27,61%
2042	2.033.061,89	121.983,71	760.588,40	1.394.457,20	27,61%
2043	1.394.457,20	83.667,43	760.588,40	717.536,23	27,61%
2044	717.536,23	43.052,17	760.588,40	(0,00)	27,61%

No entanto, considerando a manutenção da alíquota referente ao Custo Normal atualmente praticada (11,00% para os servidores e 17,80% para o Município), há um excedente de 3,42% de contribuição normal, que será destinado ao equacionamento do Déficit.

Logo, neste modelo o Déficit Técnico estaria integralizado em 2040, como no quadro abaixo:

Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial -

Ano	Saldo inicial (R$)	Juros (R$)	Pagamento (R$)	Saldo Final (R$)	% da folha de salários	Excedente CN%	% TOTAL
2011	7.553.170,90	414.407,66	188.693,95	7.778.884,61	1,50%	3,42%	4,92%
2012	7.778.884,61	466.733,08	248.292,43	7.997.325,25	3,29%	3,42%	6,71%
2013	7.997.325,25	479.839,52	292.166,42	8.184.998,35	5,08%	3,42%	8,50%
2014	8.184.998,35	491.099,90	336.040,40	8.340.057,85	6,87%	3,42%	10,29%
2015	8.340.057,85	500.403,47	379.914,39	8.460.546,93	8,66%	3,42%	12,08%
2016	8.460.546,93	507.632,82	423.788,37	8.544.391,38	10,45%	3,42%	13,87%
2017	8.544.391,38	512.663,48	467.662,35	8.589.392,51	12,24%	3,42%	15,66%
2018	8.589.392,51	515.363,55	511.536,34	8.593.219,72	14,03%	3,42%	17,45%
2019	8.593.219,72	515.593,18	555.410,32	8.553.402,58	15,82%	3,42%	19,24%
2020	8.553.402,58	513.204,15	599.284,31	8.467.322,43	17,61%	3,42%	21,03%
2021	8.467.322,43	508.039,35	643.158,29	8.332.203,49	19,40%	3,42%	22,82%
2022	8.332.203,49	499.932,21	687.032,27	8.145.103,42	21,19%	3,42%	24,61%
2023	8.145.103,42	488.706,21	730.906,26	7.902.903,37	22,98%	3,42%	26,40%
2024	7.902.903,37	474.174,20	774.780,24	7.602.297,33	24,77%	3,42%	28,19%
2025	7.602.297,33	456.137,84	774.780,24	7.283.654,93	24,77%	3,42%	28,19%
2026	7.283.654,93	437.019,30	774.780,24	6.945.893,98	24,77%	3,42%	28,19%
2027	6.945.893,98	416.753,64	774.780,24	6.587.867,38	24,77%	3,42%	28,19%
2028	6.587.867,38	395.272,04	774.780,24	6.208.359,18	24,77%	3,42%	28,19%
2029	6.208.359,18	372.501,55	774.780,24	5.806.080,49	24,77%	3,42%	28,19%
2030	5.806.080,49	348.364,83	774.780,24	5.379.665,08	24,77%	3,42%	28,19%
2031	5.379.665,08	322.779,90	774.780,24	4.927.664,75	24,77%	3,42%	28,19%
2032	4.927.664,75	295.659,88	774.780,24	4.448.544,39	24,77%	3,42%	28,19%
2033	4.448.544,39	266.912,66	774.780,24	3.940.676,81	24,77%	3,42%	28,19%
2034	3.940.676,81	236.440,61	774.780,24	3.402.337,18	24,77%	3,42%	28,19%
2035	3.402.337,18	204.140,23	774.780,24	2.831.697,17	24,77%	3,42%	28,19%
2036	2.831.697,17	169.901,83	774.780,24	2.226.818,76	24,77%	3,42%	28,19%
2037	2.226.818,76	133.609,13	774.780,24	1.585.647,64	24,77%	3,42%	28,19%
2038	1.585.647,64	95.138,86	774.780,24	906.006,26	24,77%	3,42%	28,19%
2039	906.006,26	54.360,38	774.780,24	185.586,39	24,77%	3,42%	28,19%
2040	185.586,39	11.135,18	196.721,57	(0,00)	24,77%	3,42%	28,19%

Entretanto, como o Custo Normal é passível de oscilações a cada avaliação atuarial, **recomenda-se manter o Plano de Custeio atual**. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

O plano de custeio vigente no Município para o equacionamento do Déficit deve permanecer e o crescimento das alíquotas deve ser praticado como disposto em Lei.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá as seguintes características:

Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Total apurado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,80%	21,66%	1,50%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

* Conforme o quadro 21.
** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.4. Aportes do Tesouro Municipal

Segundo informações dadas à CAIXA, o Tesouro Municipal é responsável pelo aporte de recursos ao RPPS de acordo com a Lei Municipal nº 769/08, referente ao pagamento de 10 benefícios de aposentadoria. Este fluxo de caixa está demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 24: Projeção de Despesas do Grupo de Inativos custeados pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2011	139.168,09	0,00	0,00	0,00	139.168,09
2012	144.301,99	5.206,52	0,00	0,00	149.508,51
2013	137.785,53	10.007,09	0,00	0,00	147.792,62

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2014	131.227,75	14.386,02	0,00	0,00	145.613,77
2015	124.641,47	18.329,48	0,00	0,00	142.970,95
2016	118.072,59	21.800,91	0,00	0,00	139.873,50
2017	111.577,15	24.763,34	0,00	0,00	136.340,49
2018	105.168,97	27.222,19	0,00	0,00	132.391,16
2019	98.877,73	29.187,71	0,00	0,00	128.065,44
2020	92.715,26	30.704,23	0,00	0,00	123.419,48
2021	86.686,60	31.804,10	0,00	0,00	118.490,69
2022	80.805,88	32.513,72	0,00	0,00	113.319,60
2023	75.086,72	32.862,40	0,00	0,00	107.949,11
2024	69.542,57	32.880,57	0,00	0,00	102.423,14
2025	64.186,48	32.598,65	0,00	0,00	96.785,13
2026	59.026,46	32.050,72	0,00	0,00	91.077,18
2027	54.084,22	31.267,46	0,00	0,00	85.351,68
2028	49.371,20	30.280,91	0,00	0,00	79.652,11
2029	44.895,41	29.124,01	0,00	0,00	74.019,42
2030	40.663,00	27.827,34	0,00	0,00	68.490,34
2031	36.676,77	26.421,69	0,00	0,00	63.098,46
2032	32.932,12	24.933,56	0,00	0,00	57.865,68
2033	29.426,09	23.387,05	0,00	0,00	52.813,14
2034	26.152,74	21.801,71	0,00	0,00	47.954,44
2035	23.122,79	20.187,90	0,00	0,00	43.310,69
...					
2063	0,02	43,71	0,00	0,00	43,73
2064	0,00	12,84	0,00	0,00	12,84
2065	0,00	1,83	0,00	0,00	1,83

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional.

Benefícios de Inativos: Aposentadorias pagas pelo Tesouro Municipal.

Benefícios de Pensionistas: Pensões pagas pelo Tesouro Municipal.

Contribuições de Inativos: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos aposentados que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

Contribuições de Pensionistas: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos pensionistas que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

Complemento Tesouro Municipal: Valor do desembolso do Tesouro Municipal para complementação da diferença entre: Benefícios de Inativos (+) Benefícios de Pensionistas (-) Contribuição de Inativos (-) Contribuição de Pensionistas.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 25: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R$ 160.261,65	25,40%	R$ 7.356.856,82	-16,01%
-10%	R$ 169.688,81	25,40%	R$ 7.823.607,59	-10,69%
-5%	R$ 179.115,96	25,39%	R$ 8.291.773,46	-5,34%
0%	R$ 188.543,12	25,38%	R$ 8.759.645,84	0,00%
5%	R$ 197.970,28	25,37%	R$ 9.227.541,85	5,34%
10%	R$ 207.397,43	25,36%	R$ 9.695.606,53	10,68%
15%	R$ 216.824,59	25,36%	R$ 10.160.980,34	16,00%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 5,34%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,01 ponto percentual.

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 57 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,37 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 26: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 57 anos	CN
CSO - 80	19,74	25,21%
AT - 49	20,68	25,87%
AT - 83	25,09	27,70%
AT - 2000	27,16	28,27%
GKM - 70	18,83	24,95%
IBGE - 2000	20,65	24,97%
IBGE - 2008	23,37	25,38%

Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

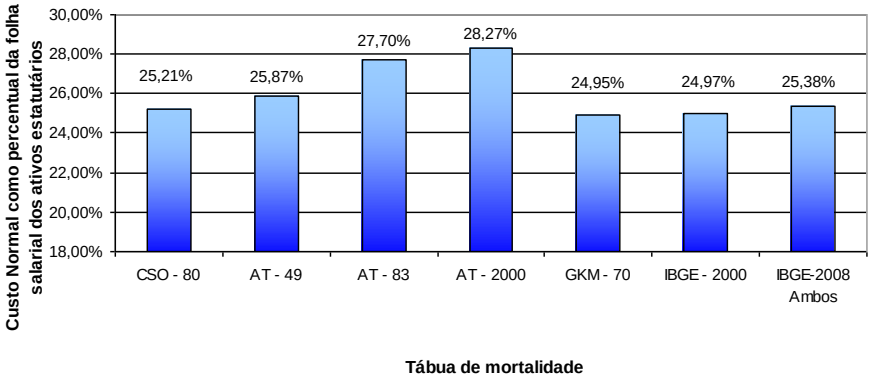

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

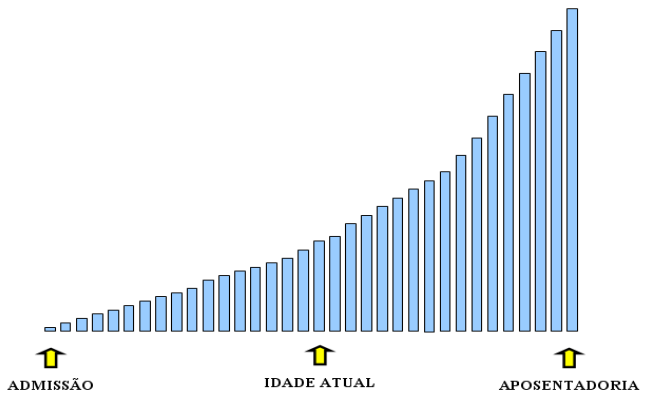

O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 27: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
37	16,18%	1,36%	2,12%	24,40%	R$ 5.956.790,67
38	16,19%	1,45%	2,32%	24,70%	R$ 6.824.936,42
39	16,19%	1,56%	2,54%	25,03%	R$ 7.758.228,62
40	16,19%	1,68%	2,77%	25,38%	R$ 8.759.645,84
41	16,19%	1,81%	3,03%	25,77%	R$ 9.835.496,07
42	16,19%	1,97%	3,31%	26,21%	R$ 10.992.909,44
43	16,19%	2,15%	3,61%	26,69%	R$ 12.080.367,01

9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 28: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
54	30,92%	R$ 11.750.708,73
55	28,89%	R$ 10.762.020,58
56	27,05%	R$ 9.712.623,78
57	25,38%	R$ 8.759.645,84
58	23,85%	R$ 7.886.492,82
59	22,45%	R$ 7.088.909,69
60	21,17%	R$ 6.358.916,77

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,38%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

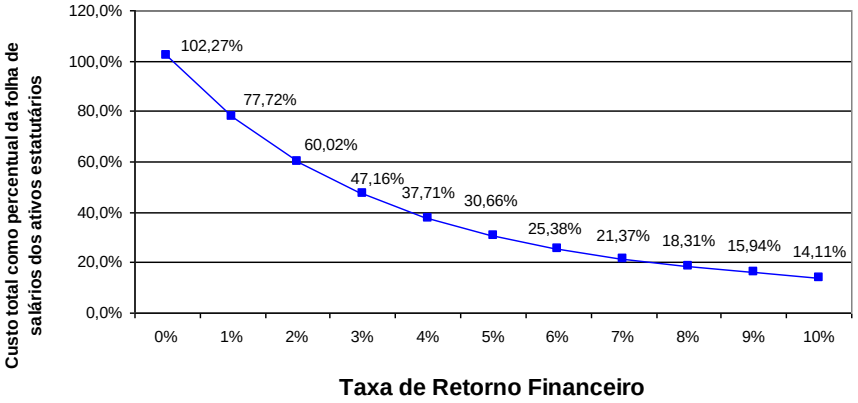

Elaboração: CAIXA.

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei n° 4.320/64.

Gráfico 8: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros

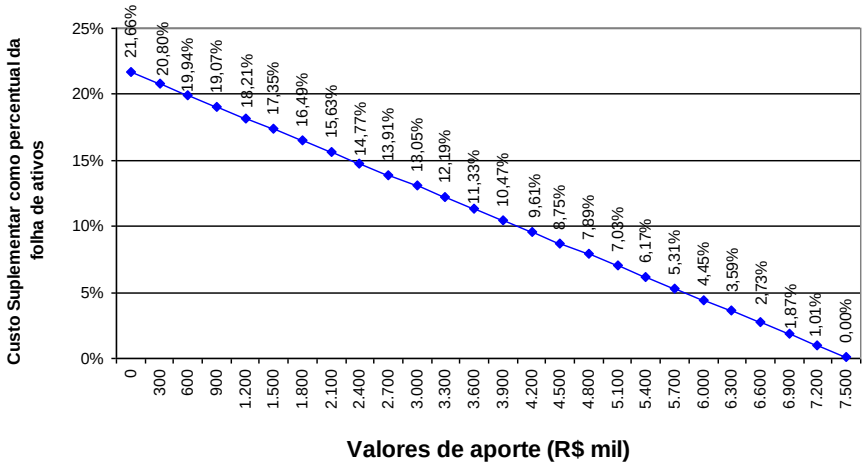

Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R$ 300 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,86%. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R$ 7.553.170,90, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

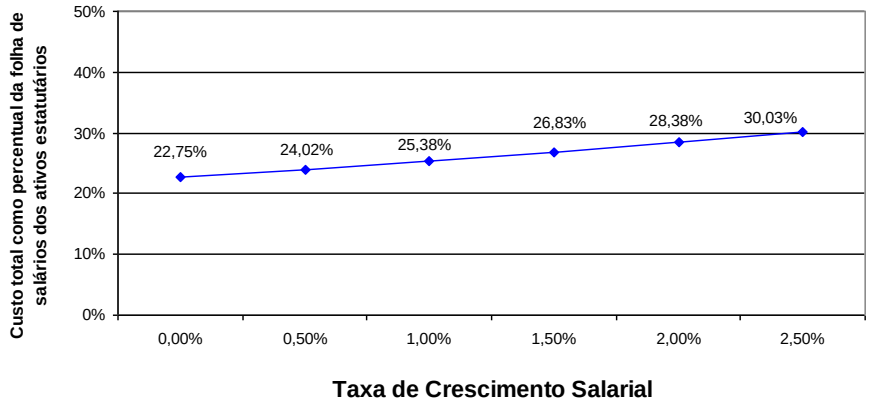

Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, qüinqüênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como conseqüência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 29: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Av atuarial 2009	171	12	---
Av atuarial 2010	170	5	---
Av atuarial 2011	200	7	---

Quadro 30: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Av atuarial 2009	R$ 164.109,42	R$ 12.753,60	---
Av atuarial 2010	R$ 164.726,92	R$ 3.757,60	---
Av atuarial 2011	R$ 188.543,12	R$ 6.215,35	---

Quadro 31: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Av atuarial 2009	R$ 959,70	R$ 1.062,80	---
Av atuarial 2010	R$ 968,98	R$ 751,52	---
Av atuarial 2011	R$ 942,72	R$ 887,91	---

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- nota-se o aumento de 30 servidores no quantitativo de Ativos e a concessão de 2 novos benefícios de aposentadoria entre as avaliações de 2010 e 2011;
- o benefício médio de Aposentados apresentou um aumento de 18,15% entre os dois últimos estudos;

- nota-se uma redução nominal e real do salário médio no período de dez/2009 (data-base da avaliação de 2010) a dez/2010 (data-base desta avaliação) de 2,71% e 8,48% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 6,30%.

10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 32: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Av atuarial 2009	Av atuarial 2010	Av atuarial 2011
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,89%	16,80%	16,19%
Invalidez com reversão ao dependente	1,77%	1,77%	1,68%
Pensão de ativos	2,98%	3,04%	2,77%
Auxílios	5,16%	5,10%	2,74%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,80%	26,71%	23,38%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,80%	28,71%	25,38%

Quadro 33: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Av atuarial 2009	Av atuarial 2010	Av atuarial 2011
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R$ 1.945.737,33	R$ 646.626,08	R$ 1.097.633,63
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R$ 8.566.866,49	R$ 8.904.367,26	R$ 9.417.633,66
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R$ 10.512.603,82	R$ 9.550.993,34	R$ 10.515.267,29
(+) Ativo Líquido do Plano	R$ 1.597.378,91	R$ 1.826.325,38	R$ 2.304.108,57
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R$ 2.833.163,04	---	---
(+) Valor Presente dos Créditos	R$ 355.121,78	R$ 326.736,95	R$ 657.987,82
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R$ 5.726.940,09	R$ 7.397.931,01	R$ 7.553.170,90

* Para efeito comparativo, o Valor Presente dos Créditos não foi considerado como conta redutora das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder.

Quadro 34: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Av atuarial 2009	Av atuarial 2010	Av atuarial 2011
Custo Normal	28,80%	28,71%	25,38%
Custo Suplementar em 33 anos	17,47%	22,68%	21,66%
Custo Total	46,27%	51,39%	47,04%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- a idade média de admissão dos servidores Ativos passou de 28 para 27 anos entre as duas últimas avaliações, enquanto a idade média de aposentadoria projetada permaneceu em 57 anos. Desta forma, o Custo Normal com Aposentadoria reduziu 0,61 pontos percentuais, já que se obteve 1 ano a mais para o financiamento deste benefício;
- os custos com os benefícios de Pensão por Morte e Aposentadoria por Invalidez apresentaram uma redução de 0,09 e 0,27 pontos percentuais, respectivamente, entre as duas últimas avaliações, o que se explica pela diminuição de 1 ano na idade média dos servidores ativos (de 41 para 40 anos).
- nota-se ainda, a redução de 2,36 pontos percentuais no custo com auxílios, dado o aumento de 14,16% da folha de salários dos servidores ativos, base de incidência do Custo, sendo este calculado através da média dos valores gastos nos últimos três exercícios;
- entre os anos de 2009 e 2010, observou-se um aumento nos valores das Reservas a Constituir, uma vez que desconsiderou-se o valor da Compensação Previdenciária a receber, já que o Município não possui convênio firmado para recebimeno de tal. Nesta avaliação, também não considerou-se a COMPREV;
- houve o aumento nos valores das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos, dado o aumento no quantitativo de servidores aposentados e no valor médio do benefício destes. O mesmo acontece para as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, dado o aumento no quantitativo de servidores ativos;
- mesmo com o aumento nos valores de Reserva a Constituir nota-se uma redução de 1,02 pontos percentuais no Custo Suplementar entre os dois últimos estudos, uma vez que houve um aumento de 14,46% na salarial dos servidores ativos.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Araponga e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima Avaliação Atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais do Município de 17,80% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal; e
- contribuições mensais do Município de 1,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R$ 41.976.27, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 22,26% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a ***taxa de juros real*** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as ***tábuas biométricas*** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2008 (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT-49 (*male* e *female*);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IAPB-57;
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o ***crescimento salarial*** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a ***taxa de rotatividade*** considerado foi de 1,00% ao ano; e
- o ***custo administrativo*** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Aplicações: R$ 2.304.108,57.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 25,38% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

No entanto, sugere-se a manutenção da alíquota atualmente praticada, como forma de evitar possíveis desvios futuros e garantir o equilíbrio atuarial do Plano.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R$ 7.553.170,90 e para financiá-lo em 33 anos é necessária uma contribuição adicional de 21,66%, totalizando 47,04% da folha de salários dos servidores ativos.

O Município de Araponga instituiu um plano de equacionamento do Déficit Técnico, onde a alíquota de contribuição suplementar crescerá a cada doze meses num percentual de 1,79% até o ano de 2024, e a partir de 2024 até complementar os 35 anos, em 2044, a alíquota da contribuição será constante em 28,35%. Atualmente a alíquota encontra-se em 1,50%.

Desta forma, considerando a manutenção da alíquota referente ao Custo Normal atualmente praticada (11,00% para os servidores e 17,80% para o Município), há um excedente de 3,42% de contribuição normal, que será destinado ao equacionamento do Déficit.

Logo, neste modelo o Déficit Técnico estaria integralizado em 2043, entretanto, como o Custo Normal é passível de oscilações a cada avaliação atuarial, **recomenda-se a manutenção do Plano de Custeio atual** considerando a amortização integral do Déficit em 2044. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

O plano de custeio vigente no Município para o equacionamento do Déficit deve permanecer e o crescimento das alíquotas deve ser praticado como disposto em Lei.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para ambos os grupos de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais do Município de 17,80% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal; e
- contribuições mensais do Município de 1,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos no ano de 2011, a título de Custo Suplementar.

Segundo informações dadas à CAIXA, o Tesouro Municipal é responsável pelo aporte de recursos ao RPPS de acordo com a Lei Municipal nº 769/08, referente ao pagamento de 10 benefícios de aposentadoria, atualmente equivalente a R$ 11.597,34.

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Araponga, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e dos ativos.

Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	87	78	165
Folha salarial mensal	R$ 74.195,52	R$ 73.779,30	R$ 147.974,82
Salário médio	R$ 852,82	R$ 945,89	R$ 896,82
Idade média atual	38	42	40
Idade média de admissão	27	30	29
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 52,73%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores "não professores" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 9,84%, idade média atual menor em 4 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 36: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	34	1	35
Folha salarial mensal	R$ 39.759,80	R$ 808,50	R$ 40.568,30
Salário médio	R$ 1.169,41	R$ 808,50	R$ 1.159,09
Idade média atual	39	35	39
Idade média de admissão	22	21	22
Idade média de aposentadoria projetada	50	55	50

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Araponga corresponde a 17,50% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde existe apenas 1 servidor do sexo masculino.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 11 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)

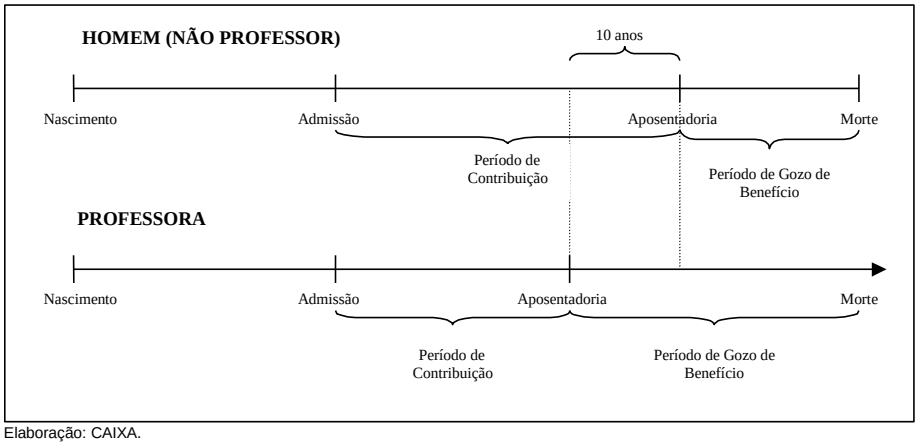

Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Araponga, de forma consolidada.

Quadro 37: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	121	79	200
Folha salarial mensal	R$ 113.955,32	R$ 74.587,80	R$ 188.543,12
Salário médio	R$ 941,78	R$ 944,15	R$ 942,72
Idade média atual	39	41	40
Idade média de admissão	26	30	27
Idade média de aposentadoria projetada	54	61	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 60,50% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que homens e mulheres percebem salário no mesmo patamar.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
18 a 25	11	5,50%	5,50%
26 a 30	30	15,00%	20,50%
31 a 35	36	18,00%	38,50%
36 a 40	31	15,50%	54,00%
41 a 45	34	17,00%	71,00%
46 a 50	28	14,00%	85,00%
51 a 55	14	7,00%	92,00%
56 a 60	10	5,00%	97,00%
61 a 65	6	3,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

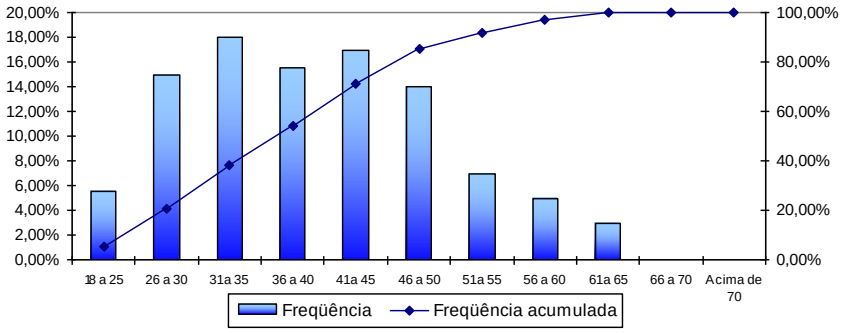

Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
18 a 23	83	41,50%	41,50%
24 a 28	46	23,00%	64,50%
29 a 33	31	15,50%	80,00%
34 a 38	16	8,00%	88,00%
39 a 43	10	5,00%	93,00%
44 a 48	10	5,00%	98,00%
49 a 53	3	1,50%	99,50%
54 a 58	0	0,00%	99,50%
Acima de 58	1	0,50%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

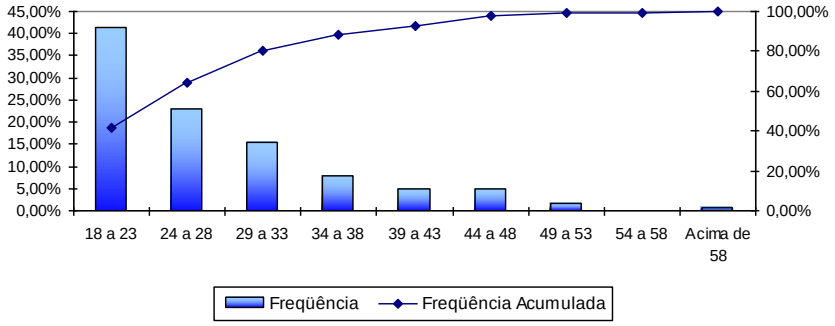

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Araponga foram aos 18 e aos 60 anos, respectivamente, sendo que 80,00% do grupo foram admitidos até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R$	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
540,00 a 1.106,90	169	84,50%	84,50%
1.106,91 a 1.844,83	17	8,50%	93,00%
1.844,84 a 3.689,66	12	6,00%	99,00%
Acima de 3.689,66	2	1,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

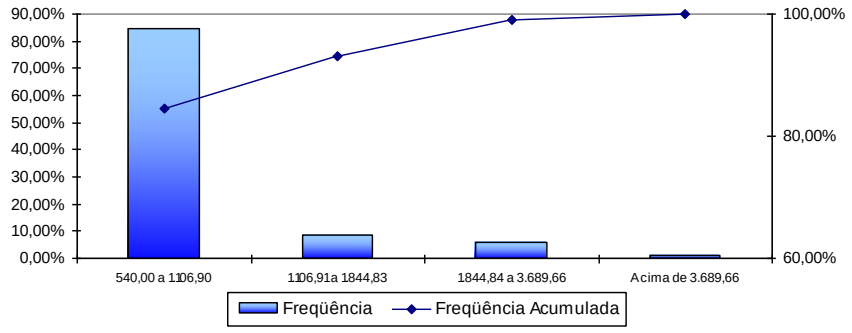

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Observa-se que a maior freqüência de servidores, 84,50%, situa-se na faixa salarial de até R$ 1.106,90 e apenas 2 servidores percebem salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 41: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
0 a 5	44	22,00%	22,00%
6 a 10	49	24,50%	46,50%
11 a 15	48	24,00%	70,50%
16 a 20	24	12,00%	82,50%
21 a 25	23	11,50%	94,00%
26 a 30	10	5,00%	99,00%
31 a 35	1	0,50%	99,50%
Acima de 35	1	0,50%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

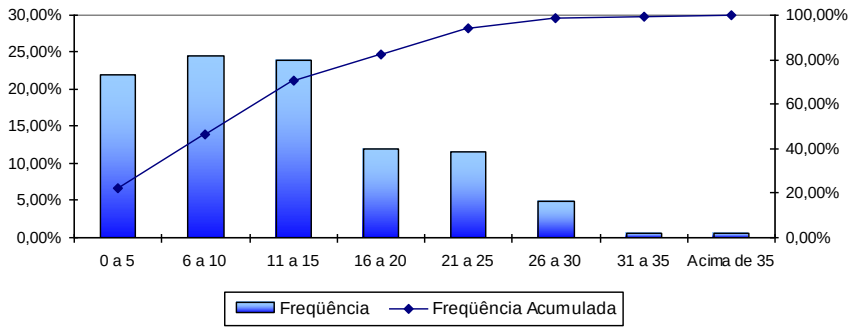

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração no intervalo de 6 a 15 anos de trabalho e contribuição no Município.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	33	0
50 a 55	69	1
56 a 60	14	66
61 a 65	2	8
66 a 70	3	4
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

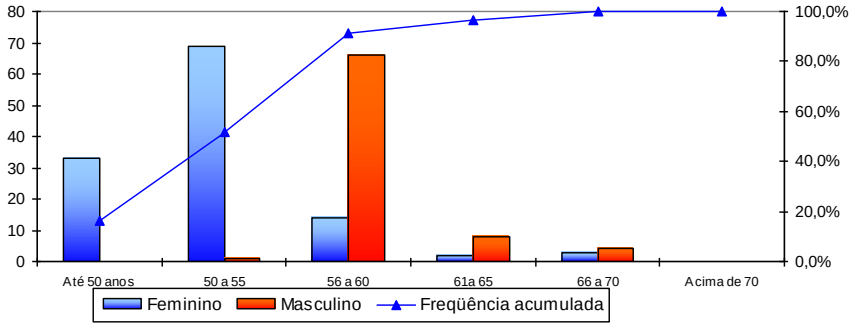

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 91,50% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Freqüência
Casados	137	68,50%
Não casados	63	31,50%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da freqüência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 16: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte

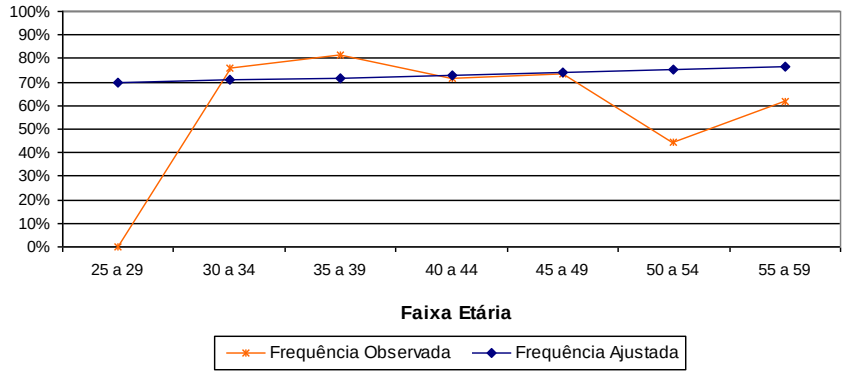

Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Freqüência Observada para a de Freqüência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 76,74%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 44: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	6	1	7
Folha de Benefícios	R$ 4.606,37	R$ 1.608,98	R$ 6.215,35
Benefício médio	R$ 767,73	R$ 1.608,98	R$ 887,91
Idade mínima atual	54	60	54
Idade média atual	59	60	59
Idade máxima atual	63	60	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Conforme observado no quadro anterior existem apenas 7 aposentados com benefícios sob a responsabilidade do RPPS.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	**Nº. de casos**	**Hipótese adotada**
Tempo de serviço anterior não informado	200	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	2	Adotou-se que data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Salário de participação inferior ao salário mínimo	35	Adotou-se o Salário Mínimo

Servidores Aposentados		
Item	**Nº. de casos**	**Hipótese adotada**
Servidor aposentado após EC n° 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	1	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)	Valor Proporcional (12 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R$ 188.543,12	11,00%	R$ 269.616,66	R$ 248.876,92
Contrib. Aposentados e Pensionistas	---	11,00%	---	---
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R$ 188.543,12	15,80%	R$ 387.267,57	R$ 357.477,75
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R$ 188.543,12	2,00%	R$ 49.021,21	R$ 45.250,35
Contrib. Município - CS	R$ 188.543,12	1,50%	R$ 36.765,91	R$ 33.937,76
Compensação Previdenciária	---	---	---	---
Dívida para com o RPPS	---	---	R$ 83.257,36	R$ 76.319,25
Total de Receitas			R$ 825.928,71	R$ 761.862,03
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R$ 188.543,12	19,30%	R$ 473.054,69	R$ 436.665,86
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R$ 188.543,12	17,80%	R$ 436.288,78	R$ 402.728,10

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)	Valor Proporcional (12 meses)
Aposentadorias			R$ 80.799,55	R$ 74.584,20
Pensões			---	---
Auxílios	R$ 188.543,12	2,74%	R$ 67.159,06	R$ 61.992,98
Despesas Administrativas	R$ 188.543,12	2,00%	R$ 49.021,21	R$ 45.250,35
Total de Despesas			R$ 196.979.82	R$ 181.827,53
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R$ 147.958,61	R$ 136.557,18

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2010	R$ 2.304.108,57
Valor em 31/12/2011	R$ 2.430.524,38
Ganho financeiro	R$ 126.415,81

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2011	200	0	200	7	0	0	0	7	207
2012	197	3	200	7	0	0	1	8	208
2013	183	17	200	7	0	11	1	19	219
2014	177	23	200	7	0	15	2	24	224
2015	170	30	200	7	0	18	3	28	228
2016	161	39	200	6	0	25	4	35	235
2017	153	47	200	6	0	30	5	41	241
2018	146	54	200	6	0	35	6	47	247
2019	140	60	200	6	0	38	7	51	251
2020	134	66	200	6	0	41	8	55	255
2021	128	72	200	6	0	44	9	59	259
2022	123	77	200	6	0	47	10	63	263
2023	116	84	200	5	0	51	11	68	268
2024	106	94	200	5	0	58	12	76	276
2025	95	105	200	5	0	67	14	85	285
2026	82	118	200	5	0	77	15	97	297
2027	74	126	200	5	0	82	16	103	303
2028	67	133	200	4	0	87	18	109	309
2029	61	139	200	4	0	90	19	114	314
2030	55	145	200	4	0	94	20	118	318
2031	51	149	200	4	0	95	22	120	320

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	47	153	200	4	0	97	23	124	324
2033	41	159	200	3	0	104	25	132	332
2034	39	161	200	3	0	103	26	132	332
2035	38	162	200	3	0	102	28	133	333
2036	34	166	200	3	0	105	29	137	337
2037	28	172	200	3	0	111	31	144	344
2038	24	176	200	2	0	113	32	148	348
2039	17	183	200	2	0	118	34	154	354
2040	14	186	200	2	0	120	35	157	357
2041	12	188	200	2	0	122	36	160	360
2042	11	189	200	2	0	121	38	160	360
2043	9	191	200	1	0	122	39	163	363
2044	6	194	200	1	0	126	40	168	368
2045	4	196	200	1	0	129	42	171	371
2046	2	198	200	1	0	129	43	173	373
2047	2	198	200	1	0	129	44	173	373
2048	1	199	200	1	0	131	45	177	377
2049	1	199	200	1	0	132	46	178	378
2050	1	199	200	0	0	131	46	178	378
2051	1	199	200	0	0	131	47	179	379
2052	0	200	200	0	0	131	48	179	379
2053	0	200	200	0	0	131	48	180	380
2054	0	200	200	0	0	131	49	180	380
2055	0	200	200	0	0	133	49	182	382
2056	0	200	200	0	0	132	49	181	381

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2057	0	200	200	0	0	130	49	180	380
2058	0	200	200	0	0	129	49	179	379
2059	0	200	200	0	0	129	49	179	379
2060	0	200	200	0	0	129	49	178	378
2061	0	200	200	0	0	127	49	176	376
2062	0	200	200	0	0	126	49	174	374
2063	0	200	200	0	0	124	48	172	372
2064	0	200	200	0	0	123	48	170	370
2065	0	200	200	0	0	121	47	168	368
2066	0	200	200	0	0	118	46	165	365
2067	0	200	200	0	0	116	46	162	362
2068	0	200	200	0	0	114	45	159	359
2069	0	200	200	0	0	112	44	156	356
2070	0	200	200	0	0	109	44	153	353
2071	0	200	200	0	0	107	43	150	350
2072	0	200	200	0	0	106	42	148	348
2073	0	200	200	0	0	105	41	146	346
2074	0	200	200	0	0	103	40	144	344
2075	0	200	200	0	0	103	40	143	343
2076	0	200	200	0	0	102	39	141	341
2077	0	200	200	0	0	102	38	140	340
2078	0	200	200	0	0	100	37	138	338
2079	0	200	200	0	0	99	37	136	336
2080	0	200	200	0	0	97	36	133	333
2081	0	200	200	0	0	96	35	131	331

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2082	0	200	200	0	0	94	35	129	329
2083	0	200	200	0	0	93	34	127	327
2084	0	200	200	0	0	91	34	125	325
2085	0	200	200	0	0	90	33	123	323
2086	0	200	200	0	0	89	33	122	322

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2011	2.262.517,31	0,00	2.262.517,31	61.992,97	0,00	61.992,97	74.584,20	0,00	74.584,20	136.577,18	2.399.094,49
2012	2.436.733,41	33.657,71	2.470.391,12	77.516,62	922,22	78.438,84	80.529,82	0,00	80.529,82	158.968,66	2.629.359,78
2013	2.299.882,81	166.769,27	2.466.652,08	196.104,59	4.965,68	201.070,27	80.223,32	0,00	80.223,32	281.293,59	2.747.945,67
2014	2.241.032,02	233.265,37	2.474.297,39	248.909,50	7.344,66	256.254,16	79.875,83	0,00	79.875,83	336.129,99	2.810.427,38
2015	2.172.410,50	308.379,60	2.480.790,10	310.925,29	10.109,82	321.035,11	79.483,10	0,00	79.483,10	400.518,21	2.881.308,31
2016	2.070.761,67	410.353,68	2.481.115,36	403.859,09	13.923,39	417.782,48	79.040,29	0,00	79.040,29	496.822,77	2.977.938,12
2017	1.973.556,20	508.450,87	2.482.007,07	492.473,77	17.962,18	510.435,96	78.541,45	0,00	78.541,45	588.977,41	3.070.984,48
2018	1.905.242,22	582.188,19	2.487.430,41	552.917,31	21.538,57	574.455,88	77.979,48	0,00	77.979,48	652.435,36	3.139.865,77
2019	1.859.866,33	638.154,71	2.498.021,04	590.776,92	24.818,14	615.595,07	77.346,73	0,00	77.346,73	692.941,80	3.190.962,84
2020	1.701.047,36	777.917,87	2.478.965,23	737.671,49	30.587,27	768.258,76	76.635,62	0,00	76.635,62	844.894,38	3.323.859,61
2021	1.620.205,95	860.565,16	2.480.771,11	808.299,58	35.079,08	843.378,65	75.838,55	0,00	75.838,55	919.217,21	3.399.988,32
2022	1.584.740,22	910.112,43	2.494.852,65	834.469,96	39.549,50	874.019,46	74.947,50	0,00	74.947,50	948.966,96	3.443.819,61
2023	1.496.653,64	998.038,23	2.494.691,88	910.924,25	45.348,04	956.272,29	73.954,72	0,00	73.954,72	1.030.227,01	3.524.918,89
2024	1.401.002,28	1.092.631,82	2.493.634,10	993.662,45	51.660,32	1.045.322,76	72.851,69	0,00	72.851,69	1.118.174,46	3.611.808,56
2025	1.259.609,71	1.217.414,86	2.477.024,57	1.119.750,94	59.144,77	1.178.895,72	71.631,05	0,00	71.631,05	1.250.526,77	3.727.551,34
2026	1.100.756,52	1.359.699,15	2.460.455,66	1.261.759,33	80.609,79	1.342.369,12	70.283,73	0,00	70.283,73	1.412.652,85	3.873.108,52
2027	991.249,09	1.462.925,95	2.454.175,04	1.355.253,43	87.401,47	1.442.654,89	68.801,94	0,00	68.801,94	1.511.456,83	3.965.631,87
2028	921.774,14	1.534.791,68	2.456.565,82	1.409.273,98	93.748,45	1.503.022,43	67.182,28	0,00	67.182,28	1.570.204,71	4.026.770,53
2029	825.048,05	1.629.087,89	2.454.135,94	1.488.512,50	101.038,36	1.589.550,86	65.421,92	0,00	65.421,92	1.654.972,79	4.109.108,72
2030	751.428,74	1.706.721,25	2.458.149,99	1.544.191,63	108.327,38	1.652.519,01	63.528,41	0,00	63.528,41	1.716.047,41	4.174.197,41
2031	707.551,71	1.758.878,06	2.466.429,77	1.570.011,16	116.241,24	1.686.252,40	61.504,55	0,00	61.504,55	1.747.756,95	4.214.186,72
2032	669.375,79	1.808.014,20	2.477.389,99	1.589.086,46	131.726,44	1.720.812,90	59.358,93	0,00	59.358,93	1.780.171,83	4.257.561,82
2033	535.185,98	1.928.451,28	2.463.637,26	1.699.287,62	188.811,02	1.888.098,63	57.099,30	0,00	57.099,30	1.945.197,93	4.408.835,20

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2034	505.668,26	1.960.804,63	2.466.472,89	1.707.009,55	204.237,48	1.911.247,03	54.732,01	0,00	54.732,01	1.965.979,04	4.432.451,93
2035	493.573,29	1.987.441,02	2.481.014,30	1.696.467,64	228.379,99	1.924.847,64	52.264,82	0,00	52.264,82	1.977.112,45	4.458.126,75
2036	459.065,29	2.028.804,17	2.487.869,46	1.705.906,54	273.644,33	1.979.550,87	49.717,90	0,00	49.717,90	2.029.268,77	4.517.138,23
2037	389.700,34	2.090.924,67	2.480.625,01	1.747.257,23	305.331,89	2.052.589,11	47.103,22	0,00	47.103,22	2.099.692,33	4.580.317,34
2038	344.187,26	2.136.329,00	2.480.516,26	1.763.919,53	327.706,08	2.091.625,61	44.454,22	0,00	44.454,22	2.136.079,83	4.616.596,09
2039	235.363,32	2.228.767,73	2.464.131,06	1.839.615,27	348.482,91	2.188.098,18	41.784,96	0,00	41.784,96	2.229.883,14	4.694.014,19
2040	207.230,75	2.264.623,56	2.471.854,32	1.835.701,83	384.876,73	2.220.578,56	39.109,96	0,00	39.109,96	2.259.688,52	4.731.542,83
2041	171.773,29	2.301.306,92	2.473.080,21	1.836.851,89	418.848,01	2.255.699,90	36.444,30	0,00	36.444,30	2.292.144,20	4.765.224,41
2042	158.430,75	2.323.130,67	2.481.561,42	1.814.820,88	446.577,84	2.261.398,72	33.803,09	0,00	33.803,09	2.295.201,81	4.776.763,23
2043	106.806,07	2.373.747,39	2.480.553,46	1.827.676,91	479.279,16	2.306.956,08	31.200,93	0,00	31.200,93	2.338.157,01	4.818.710,47
2044	64.570,11	2.415.092,47	2.479.662,58	1.829.418,78	541.539,09	2.370.957,87	28.652,07	0,00	28.652,07	2.399.609,94	4.879.272,52
2045	37.039,58	2.438.750,23	2.475.789,81	1.814.942,72	596.017,89	2.410.960,62	26.170,74	0,00	26.170,74	2.437.131,36	4.912.921,18
2046	23.244,89	2.453.701,25	2.476.946,14	1.785.279,02	638.053,29	2.423.332,32	23.771,36	0,00	23.771,36	2.447.103,67	4.924.049,81
2047	17.327,92	2.466.798,75	2.484.126,67	1.746.103,58	675.550,04	2.421.653,62	21.468,07	0,00	21.468,07	2.443.121,69	4.927.248,36
2048	11.505,73	2.480.052,66	2.491.558,39	1.704.909,59	754.171,06	2.459.080,65	19.274,07	0,00	19.274,07	2.478.354,72	4.969.913,11
2049	5.783,58	2.480.490,59	2.486.274,18	1.661.752,19	804.852,32	2.466.604,51	17.201,58	0,00	17.201,58	2.483.806,10	4.970.080,27
2050	5.697,94	2.485.510,42	2.491.208,36	1.611.361,53	849.543,59	2.460.905,12	15.261,46	0,00	15.261,46	2.476.166,58	4.967.374,95
2051	5.606,28	2.491.774,19	2.497.380,47	1.559.316,05	961.365,42	2.520.681,47	13.462,72	0,00	13.462,72	2.534.144,19	5.031.524,65
2052	0,00	2.480.747,14	2.480.747,14	1.511.012,77	1.004.254,61	2.515.267,38	11.811,69	0,00	11.811,69	2.527.079,07	5.007.826,21
2053	0,00	2.485.955,88	2.485.955,88	1.455.872,06	1.059.546,57	2.515.418,63	10.311,72	0,00	10.311,72	2.525.730,35	5.011.686,22
2054	0,00	2.487.580,67	2.487.580,67	1.399.423,24	1.106.232,09	2.505.655,33	8.964,29	0,00	8.964,29	2.514.619,62	5.002.200,29
2055	0,00	2.485.270,94	2.485.270,94	1.341.836,08	1.181.218,00	2.523.054,08	7.768,90	0,00	7.768,90	2.530.822,97	5.016.093,91
2056	0,00	2.479.523,31	2.479.523,31	1.283.230,65	1.260.686,58	2.543.917,23	6.728,38	0,00	6.728,38	2.550.645,61	5.030.168,93
2057	0,00	2.466.803,42	2.466.803,42	1.223.772,66	1.291.346,36	2.515.119,03	5.832,14	0,00	5.832,14	2.520.951,17	4.987.754,59
2058	0,00	2.471.636,17	2.471.636,17	1.163.641,35	1.354.718,31	2.518.359,65	5.065,78	0,00	5.065,78	2.523.425,44	4.995.061,61

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2059	0,00	2.467.391,88	2.467.391,88	1.103.081,57	1.422.014,18	2.525.095,75	4.412,96	0,00	4.412,96	2.529.508,71	4.996.900,58
2060	0,00	2.458.489,31	2.458.489,31	1.042.346,12	1.469.959,89	2.512.306,01	3.857,05	0,00	3.857,05	2.516.163,06	4.974.652,37
2061	0,00	2.456.599,23	2.456.599,23	981.675,70	1.493.679,40	2.475.355,10	3.383,78	0,00	3.383,78	2.478.738,89	4.935.338,12
2062	0,00	2.461.623,13	2.461.623,13	921.283,42	1.529.651,88	2.450.935,30	2.983,13	0,00	2.983,13	2.453.918,43	4.915.541,55
2063	0,00	2.461.495,97	2.461.495,97	861.354,22	1.549.683,84	2.411.038,06	2.644,96	0,00	2.644,96	2.413.683,02	4.875.178,99
2064	0,00	2.467.928,53	2.467.928,53	802.112,80	1.579.131,30	2.381.244,10	2.355,46	0,00	2.355,46	2.383.599,56	4.851.528,09
2065	0,00	2.470.031,08	2.470.031,08	743.834,78	1.596.871,62	2.340.706,40	2.099,91	0,00	2.099,91	2.342.806,32	4.812.837,39
2066	0,00	2.472.648,14	2.472.648,14	686.777,90	1.599.271,33	2.286.049,23	1.865,70	0,00	1.865,70	2.287.914,92	4.760.563,06
2067	0,00	2.479.664,28	2.479.664,28	631.186,63	1.613.552,18	2.244.738,81	1.645,02	0,00	1.645,02	2.246.383,82	4.726.048,11
2068	0,00	2.485.214,06	2.485.214,06	577.306,58	1.623.829,60	2.201.136,18	1.436,64	0,00	1.436,64	2.202.572,82	4.687.786,88
2069	0,00	2.487.221,55	2.487.221,55	525.375,37	1.633.545,74	2.158.921,10	1.241,10	0,00	1.241,10	2.160.162,20	4.647.383,75
2070	0,00	2.493.759,13	2.493.759,13	475.575,40	1.634.305,30	2.109.880,70	1.058,92	0,00	1.058,92	2.110.939,62	4.604.698,75
2071	0,00	2.499.698,30	2.499.698,30	428.101,39	1.638.029,17	2.066.130,55	890,58	0,00	890,58	2.067.021,13	4.566.719,43
2072	0,00	2.501.878,03	2.501.878,03	383.187,03	1.644.998,19	2.028.185,22	736,50	0,00	736,50	2.028.921,72	4.530.799,75
2073	0,00	2.505.961,05	2.505.961,05	340.988,42	1.656.181,07	1.997.169,49	597,02	0,00	597,02	1.997.766,51	4.503.727,55
2074	0,00	2.504.693,75	2.504.693,75	301.520,13	1.655.321,35	1.956.841,47	472,42	0,00	472,42	1.957.313,89	4.462.007,64
2075	0,00	2.507.603,52	2.507.603,52	264.728,62	1.675.668,49	1.940.397,12	362,90	0,00	362,90	1.940.760,01	4.448.363,53
2076	0,00	2.496.670,11	2.496.670,11	230.608,02	1.687.131,76	1.917.739,78	268,54	0,00	268,54	1.918.008,32	4.414.678,43
2077	0,00	2.490.347,44	2.490.347,44	199.210,31	1.693.392,07	1.892.602,38	189,34	0,00	189,34	1.892.791,72	4.383.139,16
2078	0,00	2.486.182,97	2.486.182,97	170.562,16	1.684.491,90	1.855.054,07	125,12	0,00	125,12	1.855.179,19	4.341.362,16
2079	0,00	2.488.638,95	2.488.638,95	144.599,31	1.682.522,52	1.827.121,83	75,51	0,00	75,51	1.827.197,34	4.315.836,30
2080	0,00	2.486.752,94	2.486.752,94	121.207,51	1.675.837,75	1.797.045,26	39,85	0,00	39,85	1.797.085,11	4.283.838,05
2081	0,00	2.486.707,23	2.486.707,23	100.341,50	1.673.910,69	1.774.252,19	16,98	0,00	16,98	1.774.269,17	4.260.976,41
2082	0,00	2.480.295,59	2.480.295,59	81.957,99	1.657.997,45	1.739.955,44	4,99	0,00	4,99	1.739.960,43	4.220.256,02
2083	0,00	2.482.380,06	2.482.380,06	65.943,67	1.641.754,50	1.707.698,17	0,71	0,00	0,71	1.707.698,88	4.190.078,95

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2084	0,00	2.470.676,20	2.470.676,20	52.169,58	1.626.159,28	1.678.328,87	0,02	0,00	0,02	1.678.328,89	4.149.005,09
2085	0,00	2.465.347,22	2.465.347,22	40.529,16	1.613.183,68	1.653.712,85	0,00	0,00	0,00	1.653.712,85	4.119.060,07
2086	0,00	2.464.639,73	2.464.639,73	30.869,01	1.598.998,83	1.629.867,84	0,00	0,00	0,00	1.629.867,84	4.094.507,57

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (12 meses).
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.
Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.
Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			
2011	436.665,84	248.876,90	0,00	83.257,36	768.800,11	74.584,20	61.992,97	45.250,35	586.972,58	126.415,81	3.017.496,97
2012	521.005,49	271.745,36	0,00	86.878,36	879.629,21	91.279,95	67.688,72	49.407,82	671.252,73	181.049,82	3.869.799,51
2013	564.370,00	271.413,20	0,00	92.091,06	927.874,26	213.707,32	67.586,27	49.333,04	597.247,64	232.187,97	4.699.235,12
2014	610.409,17	272.261,59	0,00	94.785,18	977.455,94	268.334,24	67.795,75	49.485,95	591.840,00	281.954,11	5.573.029,22
2015	656.417,06	272.983,76	0,00	43.329,39	972.730,22	332.544,56	67.973,65	49.615,80	522.596,21	334.381,75	6.430.007,19
2016	700.915,09	273.046,10	0,00	22.907,32	996.868,51	428.840,21	67.982,56	49.622,31	450.423,43	385.800,43	7.266.231,05
2017	745.594,93	273.279,88	0,00	24.281,76	1.043.156,57	520.970,42	68.006,99	49.640,14	404.539,02	435.973,86	8.106.743,92
2018	791.749,10	273.883,34	0,00	22.907,32	1.088.539,76	584.279,77	68.155,59	49.748,61	386.355,79	486.404,64	8.979.504,35
2019	839.834,67	275.055,71	0,00	24.281,76	1.139.172,15	624.496,02	68.445,78	49.960,42	396.269,93	538.770,26	9.914.544,54
2020	877.801,59	273.781,33	0,00	22.907,32	1.174.490,23	776.970,73	67.923,65	49.579,30	280.016,55	594.872,67	10.789.433,76
2021	922.846,85	274.025,80	0,00	24.281,76	1.221.154,42	851.244,08	67.973,13	49.615,42	252.321,79	647.366,03	11.689.121,58
2022	972.743,05	275.576,23	0,00	22.907,32	1.271.226,60	880.608,00	68.358,96	49.897,05	272.362,59	701.347,29	12.662.831,46
2023	1.017.335,35	275.585,56	0,00	24.281,76	1.317.202,67	961.872,45	68.354,56	49.893,84	237.081,82	759.769,89	13.659.683,17
2024	1.061.540,04	275.470,61	0,00	22.907,32	1.359.917,97	1.049.848,88	68.325,57	49.872,68	191.870,83	819.580,99	14.671.134,99
2025	1.054.469,36	273.675,72	0,00	24.281,76	1.352.426,84	1.182.656,29	67.870,47	49.540,49	52.359,58	880.268,10	15.603.762,67
2026	1.047.415,98	271.869,60	0,00	22.907,32	1.342.192,89	1.345.236,37	67.416,49	49.209,11	(119.669,07)	936.225,76	16.420.319,36
2027	1.044.742,31	271.371,56	0,00	24.281,76	1.340.395,63	1.444.212,44	67.244,40	49.083,50	(220.144,70)	985.219,16	17.185.393,82
2028	1.045.760,07	271.632,08	0,00	22.907,32	1.340.299,47	1.502.894,81	67.309,90	49.131,32	(279.036,56)	1.031.123,63	17.937.480,89
2029	1.044.725,67	271.599,45	0,00	24.281,76	1.340.606,88	1.587.729,46	67.243,32	49.082,72	(363.448,62)	1.076.248,85	18.650.281,12
2030	1.046.434,45	272.041,95	0,00	5.726,83	1.324.203,23	1.648.694,10	67.353,31	49.163,00	(441.007,18)	1.119.016,87	19.328.290,80
2031	1.049.959,15	272.946,00	0,00	0,00	1.322.905,15	1.680.176,77	67.580,18	49.328,60	(474.180,39)	1.159.697,45	20.013.807,86
2032	1.054.624,92	274.144,37	0,00	0,00	1.328.769,29	1.712.291,34	67.880,49	49.547,80	(500.950,34)	1.200.828,47	20.713.685,99
2033	1.048.770,38	272.979,65	0,00	0,00	1.321.750,03	1.877.694,27	67.503,66	49.272,75	(672.720,65)	1.242.821,16	21.283.786,50

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			
2034	1.049.977,51	273.350,97	0,00	0,00	1.323.328,48	1.898.397,69	67.581,36	49.329,46	(691.980,02)	1.277.027,19	21.868.833,67
2035	1.056.167,79	274.934,96	0,00	0,00	1.331.102,74	1.909.132,66	67.979,79	49.620,29	(695.630,00)	1.312.130,02	22.485.333,69
2036	1.059.086,03	275.672,37	0,00	0,00	1.334.758,40	1.961.101,14	68.167,62	49.757,39	(744.267,76)	1.349.120,02	23.090.185,96
2037	1.056.002,07	274.857,84	0,00	0,00	1.330.859,91	2.031.723,20	67.969,13	49.612,50	(818.444,92)	1.385.411,16	23.657.152,19
2038	1.055.955,77	274.826,98	0,00	0,00	1.330.782,75	2.068.113,68	67.966,15	49.610,33	(854.907,40)	1.419.429,13	24.221.673,92
2039	1.048.980,59	273.061,25	0,00	0,00	1.322.041,84	2.162.365,94	67.517,19	49.282,62	(957.123,91)	1.453.300,44	24.717.850,44
2040	1.052.268,38	273.888,33	0,00	0,00	1.326.156,72	2.191.959,71	67.728,81	49.437,09	(982.968,89)	1.483.071,03	25.217.952,58
2041	1.052.790,25	274.015,59	0,00	0,00	1.326.805,84	2.224.381,80	67.762,40	49.461,60	(1.014.799,97)	1.513.077,15	25.716.229,77
2042	1.056.400,70	274.922,41	0,00	0,00	1.331.323,10	2.227.207,03	67.994,78	49.631,23	(1.013.509,93)	1.542.973,79	26.245.693,62
2043	1.055.971,61	274.886,29	0,00	0,00	1.330.857,90	2.270.189,84	67.967,16	49.611,07	(1.056.910,18)	1.574.741,62	26.763.525,06
2044	1.055.592,36	274.814,99	0,00	0,00	1.330.407,35	2.331.667,19	67.942,75	49.593,25	(1.118.795,85)	1.605.811,50	27.250.540,72
2045	1.053.943,72	274.360,24	0,00	0,00	1.328.303,96	2.369.294,72	67.836,64	49.515,80	(1.158.343,20)	1.635.032,44	27.727.229,97
2046	1.054.435,97	274.456,47	0,00	0,00	1.328.892,44	2.379.235,35	67.868,32	49.538,92	(1.167.750,15)	1.663.633,80	28.223.113,61
2047	442.174,55	275.213,05	0,00	0,00	717.387,60	2.375.056,62	68.065,07	49.682,53	(1.775.416,63)	1.693.386,82	28.141.083,80
2048	443.497,39	275.994,84	0,00	0,00	719.492,23	2.410.086,02	68.268,70	49.831,17	(1.808.693,65)	1.688.465,03	28.020.855,17
2049	442.556,80	275.375,38	0,00	0,00	717.932,18	2.415.682,18	68.123,91	49.725,48	(1.815.599,40)	1.681.251,31	27.886.507,09
2050	443.435,09	275.877,39	0,00	0,00	719.312,48	2.407.907,47	68.259,11	49.824,17	(1.806.678,27)	1.673.190,43	27.753.019,24
2051	444.533,72	276.874,13	0,00	0,00	721.407,85	2.465.715,96	68.428,22	49.947,61	(1.862.683,95)	1.665.181,15	27.555.516,45
2052	441.572,99	274.994,50	0,00	0,00	716.567,49	2.459.106,60	67.972,47	49.614,94	(1.860.126,53)	1.653.330,99	27.348.720,91
2053	442.500,15	275.515,33	0,00	0,00	718.015,48	2.457.615,16	68.115,19	49.719,12	(1.857.433,99)	1.640.923,25	27.132.210,17
2054	442.789,36	275.639,77	0,00	0,00	718.429,13	2.446.459,91	68.159,71	49.751,61	(1.845.942,10)	1.627.932,61	26.914.200,68
2055	442.378,23	275.329,52	0,00	0,00	717.707,75	2.462.726,55	68.096,42	49.705,42	(1.862.820,64)	1.614.852,04	26.666.232,08
2056	441.355,15	274.665,46	0,00	0,00	716.020,61	2.482.706,68	67.938,94	49.590,47	(1.884.215,47)	1.599.973,92	26.381.990,53

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			
2057	439.091,01	273.205,57	0,00	0,00	712.296,58	2.453.360,76	67.590,41	49.336,07	(1.857.990,66)	1.582.919,43	26.106.919,31
2058	439.951,24	273.686,02	0,00	0,00	713.637,26	2.455.702,61	67.722,83	49.432,72	(1.859.220,91)	1.566.415,16	25.814.113,56
2059	439.195,75	273.155,33	0,00	0,00	712.351,08	2.461.902,17	67.606,54	49.347,84	(1.866.505,46)	1.548.846,81	25.496.454,92
2060	437.611,10	272.111,22	0,00	0,00	709.722,32	2.448.800,45	67.362,61	49.169,79	(1.855.610,53)	1.529.787,29	25.170.631,68
2061	437.274,66	271.837,65	0,00	0,00	709.112,31	2.411.428,07	67.310,82	49.131,98	(1.818.758,56)	1.510.237,90	24.862.111,03
2062	438.168,92	272.323,95	0,00	0,00	710.492,86	2.386.469,95	67.448,47	49.232,46	(1.792.658,03)	1.491.726,66	24.561.179,66
2063	438.146,28	272.243,11	0,00	0,00	710.389,39	2.346.238,03	67.444,99	49.229,92	(1.752.523,55)	1.473.670,78	24.282.326,89
2064	439.291,28	272.883,63	0,00	0,00	712.174,91	2.315.978,32	67.621,24	49.358,57	(1.720.783,22)	1.456.939,61	24.018.483,28
2065	439.665,53	273.048,05	0,00	0,00	712.713,58	2.275.127,46	67.678,85	49.400,62	(1.679.493,36)	1.441.109,00	23.780.098,92
2066	440.131,37	273.269,60	0,00	0,00	713.400,97	2.220.164,36	67.750,56	49.452,96	(1.623.966,92)	1.426.805,94	23.582.937,94
2067	441.380,24	273.975,95	0,00	0,00	715.356,19	2.178.441,02	67.942,80	49.593,29	(1.580.620,92)	1.414.976,28	23.417.293,30
2068	442.368,10	274.522,19	0,00	0,00	716.890,29	2.134.477,96	68.094,87	49.704,28	(1.535.386,81)	1.405.037,60	23.286.944,09
2069	442.725,44	274.680,02	0,00	0,00	717.405,46	2.092.012,33	68.149,87	49.744,43	(1.492.501,18)	1.397.216,65	23.191.659,56
2070	443.889,12	275.337,66	0,00	0,00	719.226,79	2.042.610,62	68.329,00	49.875,18	(1.441.588,02)	1.391.499,57	23.141.571,11
2071	444.946,30	275.931,27	0,00	0,00	720.877,57	1.998.529,40	68.491,73	49.993,97	(1.396.137,53)	1.388.494,27	23.133.927,85
2072	445.334,29	276.113,60	0,00	0,00	721.447,89	1.960.370,26	68.551,46	50.037,56	(1.357.511,39)	1.388.035,67	23.164.452,13
2073	446.061,07	276.508,04	0,00	0,00	722.569,11	1.929.103,17	68.663,33	50.119,22	(1.325.316,62)	1.389.867,13	23.229.002,63
2074	445.835,49	276.317,22	0,00	0,00	722.152,71	1.888.685,28	68.628,61	50.093,88	(1.285.255,06)	1.393.740,16	23.337.487,73
2075	446.353,43	276.589,60	0,00	0,00	722.943,03	1.872.051,68	68.708,34	50.152,07	(1.267.969,06)	1.400.249,26	23.469.767,93
2076	444.407,28	275.343,47	0,00	0,00	719.750,75	1.849.599,56	68.408,76	49.933,40	(1.248.190,98)	1.408.186,08	23.629.763,03
2077	443.281,84	274.603,25	0,00	0,00	717.885,10	1.824.556,20	68.235,52	49.806,95	(1.224.713,57)	1.417.785,78	23.822.835,24
2078	442.540,57	274.110,96	0,00	0,00	716.651,53	1.787.057,77	68.121,41	49.723,66	(1.188.251,32)	1.429.370,11	24.063.954,03
2079	442.977,73	274.350,81	0,00	0,00	717.328,55	1.759.008,64	68.188,71	49.772,78	(1.159.641,58)	1.443.837,24	24.348.149,69

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			
2080	442.642,02	274.115,94	0,00	0,00	716.757,96	1.728.948,08	68.137,03	49.735,06	(1.130.062,21)	1.460.888,98	24.678.976,47
2081	442.633,89	274.086,20	0,00	0,00	716.720,09	1.706.133,39	68.135,78	49.734,14	(1.107.283,23)	1.480.738,59	25.052.431,83
2082	441.492,62	273.358,67	0,00	0,00	714.851,28	1.672.000,33	67.960,10	49.605,91	(1.074.715,06)	1.503.145,91	25.480.862,68
2083	441.863,65	273.565,12	0,00	0,00	715.428,77	1.639.681,67	68.017,21	49.647,60	(1.041.917,72)	1.528.851,76	25.967.796,72
2084	439.780,36	272.256,21	0,00	0,00	712.036,57	1.610.632,36	67.696,53	49.413,52	(1.015.705,84)	1.558.067,80	26.510.158,69
2085	438.831,80	271.649,28	0,00	0,00	710.481,08	1.586.162,33	67.550,51	49.306,94	(992.538,71)	1.590.609,52	27.108.229,50
2086	438.705,87	271.552,99	0,00	0,00	710.258,86	1.562.336,71	67.531,13	49.292,79	(968.901,77)	1.626.493,77	27.765.821,50

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (12 meses).
Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.
Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.
Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.
Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.
Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.
Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.
Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.
Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.
Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.
Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2010	572.019,53	166.120,72	405.898,81	2.304.108,57
2011	705.905,40	196.979,82	508.925,59	2.813.034,16
2012	711.474,98	208.376,48	503.098,49	3.316.132,65
2013	710.477,27	330.626,63	379.850,65	3.695.983,30
2014	712.686,52	385.615,94	327.070,58	4.023.053,88
2015	714.564,40	450.134,01	264.430,39	4.287.484,27
2016	714.684,63	546.445,08	168.239,55	4.455.723,82
2017	715.077,14	638.617,55	76.459,59	4.532.183,41
2018	716.645,96	702.183,97	14.461,98	4.546.645,40
2019	719.703,46	742.902,22	(23.198,76)	4.523.446,64
2020	715.037,14	894.473,68	(179.436,55)	4.344.010,09
2021	715.603,06	968.832,63	(253.229,57)	4.090.780,52
2022	719.660,00	998.864,02	(279.204,01)	3.811.576,51
2023	719.640,72	1.080.120,85	(360.480,13)	3.451.096,38
2024	719.337,48	1.168.047,14	(448.709,66)	3.002.386,73
2025	714.586,09	1.300.067,26	(585.481,17)	2.416.905,56
2026	709.830,70	1.461.861,96	(752.031,26)	1.664.874,30
2027	708.214,72	1.560.540,34	(852.325,62)	812.548,68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2028	708.900,80	1.619.336,03	(910.435,23)	(97.886,55)
2029	708.435,65	1.704.055,51	(995.619,85)	(1.093.506,41)
2030	709.592,65	1.765.210,41	(1.055.617,76)	(2.149.124,17)
2031	711.970,50	1.797.085,55	(1.085.115,05)	(3.234.239,22)
2032	715.119,79	1.829.719,63	(1.114.599,84)	(4.348.839,06)
2033	711.507,08	1.994.470,68	(1.282.963,60)	(5.631.802,66)
2034	712.383,14	2.015.308,50	(1.302.925,36)	(6.934.728,02)
2035	716.555,50	2.026.732,74	(1.310.177,24)	(8.244.905,26)
2036	718.513,13	2.079.026,16	(1.360.513,02)	(9.605.418,28)
2037	716.409,09	2.149.304,83	(1.432.895,74)	(11.038.314,02)
2038	716.358,87	2.185.690,15	(1.469.331,28)	(12.507.645,30)
2039	711.676,58	2.279.165,76	(1.567.489,17)	(14.075.134,47)
2040	713.878,40	2.309.125,60	(1.595.247,20)	(15.670.381,67)
2041	714.223,87	2.341.605,81	(1.627.381,94)	(17.297.763,61)
2042	716.640,34	2.344.833,04	(1.628.192,70)	(18.925.956,31)
2043	716.424,81	2.387.768,08	(1.671.343,27)	(20.597.299,57)
2044	716.194,93	2.449.203,19	(1.733.008,27)	(22.330.307,84)
2045	715.050,82	2.486.647,16	(1.771.596,34)	(24.101.904,18)
2046	715.352,88	2.496.642,60	(1.781.289,71)	(25.883.193,89)
2047	717.387,60	2.492.804,22	(1.775.416,63)	(27.658.610,52)
2048	719.492,23	2.528.185,88	(1.808.693,65)	(29.467.304,17)
2049	717.932,18	2.533.531,58	(1.815.599,40)	(31.282.903,57)
2050	719.312,48	2.525.990,75	(1.806.678,27)	(33.089.581,84)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	721.407,85	2.584.091,79	(1.862.683,95)	(34.952.265,79)
2052	716.567,49	2.576.694,02	(1.860.126,53)	(36.812.392,31)
2053	718.015,48	2.575.449,47	(1.857.433,99)	(38.669.826,30)
2054	718.429,13	2.564.371,24	(1.845.942,10)	(40.515.768,41)
2055	717.707,75	2.580.528,39	(1.862.820,64)	(42.378.589,05)
2056	716.020,61	2.600.236,08	(1.884.215,47)	(44.262.804,52)
2057	712.296,58	2.570.287,24	(1.857.990,66)	(46.120.795,18)
2058	713.637,26	2.572.858,16	(1.859.220,91)	(47.980.016,08)
2059	712.351,08	2.578.856,54	(1.866.505,46)	(49.846.521,54)
2060	709.722,32	2.565.332,84	(1.855.610,53)	(51.702.132,07)
2061	709.112,31	2.527.870,87	(1.818.758,56)	(53.520.890,63)
2062	710.492,86	2.503.150,89	(1.792.658,03)	(55.313.548,65)
2063	710.389,39	2.462.912,94	(1.752.523,55)	(57.066.072,21)
2064	712.174,91	2.432.958,13	(1.720.783,22)	(58.786.855,42)
2065	712.713,58	2.392.206,94	(1.679.493,36)	(60.466.348,78)
2066	713.400,97	2.337.367,89	(1.623.966,92)	(62.090.315,70)
2067	715.356,19	2.295.977,11	(1.580.620,92)	(63.670.936,61)
2068	716.890,29	2.252.277,10	(1.535.386,81)	(65.206.323,42)
2069	717.405,46	2.209.906,64	(1.492.501,18)	(66.698.824,60)
2070	719.226,79	2.160.814,80	(1.441.588,02)	(68.140.412,62)
2071	720.877,57	2.117.015,10	(1.396.137,53)	(69.536.550,15)
2072	721.447,89	2.078.959,28	(1.357.511,39)	(70.894.061,54)
2073	722.569,11	2.047.885,73	(1.325.316,62)	(72.219.378,17)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2074	722.152,71	2.007.407,77	(1.285.255,06)	(73.504.633,23)
2075	722.943,03	1.990.912,08	(1.267.969,06)	(74.772.602,29)
2076	719.750,75	1.967.941,73	(1.248.190,98)	(76.020.793,27)
2077	717.885,10	1.942.598,67	(1.224.713,57)	(77.245.506,84)
2078	716.651,53	1.904.902,85	(1.188.251,32)	(78.433.758,16)
2079	717.328,55	1.876.970,12	(1.159.641,58)	(79.593.399,74)
2080	716.757,96	1.846.820,17	(1.130.062,21)	(80.723.461,95)
2081	716.720,09	1.824.003,32	(1.107.283,23)	(81.830.745,17)
2082	714.851,28	1.789.566,34	(1.074.715,06)	(82.905.460,23)
2083	715.428,77	1.757.346,49	(1.041.917,72)	(83.947.377,95)
2084	712.036,57	1.727.742,41	(1.015.705,84)	(84.963.083,79)

* As receitas e despesas do ano de 2010 se referem até o mês de agosto, de acordo com a disponibilização do Demonstrativo Previdenciário.

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2010	572.019,53	166.120,72	405.898,81	2.304.108,57
2011	825.928,71	196.979,82	628.948,89	2.933.057,46
2012	879.629,21	208.376,48	671.252,73	3.604.310,19
2013	927.874,26	330.626,63	597.247,64	4.201.557,82
2014	977.455,94	385.615,94	591.840,00	4.793.397,82
2015	972.730,22	450.134,01	522.596,21	5.315.994,03
2016	996.868,51	546.445,08	450.423,43	5.766.417,46
2017	1.043.156,57	638.617,55	404.539,02	6.170.956,48
2018	1.088.539,76	702.183,97	386.355,79	6.557.312,27
2019	1.139.172,15	742.902,22	396.269,93	6.953.582,20
2020	1.174.490,23	894.473,68	280.016,55	7.233.598,75
2021	1.221.154,42	968.832,63	252.321,79	7.485.920,53
2022	1.271.226,60	998.864,02	272.362,59	7.758.283,12
2023	1.317.202,67	1.080.120,85	237.081,82	7.995.364,94
2024	1.359.917,97	1.168.047,14	191.870,83	8.187.235,77
2025	1.352.426,84	1.300.067,26	52.359,58	8.239.595,35
2026	1.342.192,89	1.461.861,96	(119.669,07)	8.119.926,28
2027	1.340.395,63	1.560.540,34	(220.144,70)	7.899.781,58
2028	1.340.299,47	1.619.336,03	(279.036,56)	7.620.745,02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2029	1.340.606,88	1.704.055,51	(363.448,62)	7.257.296,40
2030	1.324.203,23	1.765.210,41	(441.007,18)	6.816.289,22
2031	1.322.905,15	1.797.085,55	(474.180,39)	6.342.108,83
2032	1.328.769,29	1.829.719,63	(500.950,34)	5.841.158,49
2033	1.321.750,03	1.994.470,68	(672.720,65)	5.168.437,83
2034	1.323.328,48	2.015.308,50	(691.980,02)	4.476.457,81
2035	1.331.102,74	2.026.732,74	(695.630,00)	3.780.827,82
2036	1.334.758,40	2.079.026,16	(744.267,76)	3.036.560,06
2037	1.330.859,91	2.149.304,83	(818.444,92)	2.218.115,14
2038	1.330.782,75	2.185.690,15	(854.907,40)	1.363.207,74
2039	1.322.041,84	2.279.165,76	(957.123,91)	406.083,82
2040	1.326.156,72	2.309.125,60	(982.968,89)	(576.885,06)
2041	1.326.805,84	2.341.605,81	(1.014.799,97)	(1.591.685,03)
2042	1.331.323,10	2.344.833,04	(1.013.509,93)	(2.605.194,97)
2043	1.330.857,90	2.387.768,08	(1.056.910,18)	(3.662.105,14)
2044	1.330.407,35	2.449.203,19	(1.118.795,85)	(4.780.900,99)
2045	1.328.303,96	2.486.647,16	(1.158.343,20)	(5.939.244,19)
2046	1.328.892,44	2.496.642,60	(1.167.750,15)	(7.106.994,34)
2047	717.387,60	2.492.804,22	(1.775.416,63)	(8.882.410,97)
2048	719.492,23	2.528.185,88	(1.808.693,65)	(10.691.104,62)
2049	717.932,18	2.533.531,58	(1.815.599,40)	(12.506.704,02)
2050	719.312,48	2.525.990,75	(1.806.678,27)	(14.313.382,29)
2051	721.407,85	2.584.091,79	(1.862.683,95)	(16.176.066,23)

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	716.567,49	2.576.694,02	(1.860.126,53)	(18.036.192,76)
2053	718.015,48	2.575.449,47	(1.857.433,99)	(19.893.626,75)
2054	718.429,13	2.564.371,24	(1.845.942,10)	(21.739.568,86)
2055	717.707,75	2.580.528,39	(1.862.820,64)	(23.602.389,50)
2056	716.020,61	2.600.236,08	(1.884.215,47)	(25.486.604,97)
2057	712.296,58	2.570.287,24	(1.857.990,66)	(27.344.595,63)
2058	713.637,26	2.572.858,16	(1.859.220,91)	(29.203.816,53)
2059	712.351,08	2.578.856,54	(1.866.505,46)	(31.070.321,99)
2060	709.722,32	2.565.332,84	(1.855.610,53)	(32.925.932,52)
2061	709.112,31	2.527.870,87	(1.818.758,56)	(34.744.691,08)
2062	710.492,86	2.503.150,89	(1.792.658,03)	(36.537.349,10)
2063	710.389,39	2.462.912,94	(1.752.523,55)	(38.289.872,65)
2064	712.174,91	2.432.958,13	(1.720.783,22)	(40.010.655,87)
2065	712.713,58	2.392.206,94	(1.679.493,36)	(41.690.149,23)
2066	713.400,97	2.337.367,89	(1.623.966,92)	(43.314.116,15)
2067	715.356,19	2.295.977,11	(1.580.620,92)	(44.894.737,06)
2068	716.890,29	2.252.277,10	(1.535.386,81)	(46.430.123,87)
2069	717.405,46	2.209.906,64	(1.492.501,18)	(47.922.625,05)
2070	719.226,79	2.160.814,80	(1.441.588,02)	(49.364.213,07)
2071	720.877,57	2.117.015,10	(1.396.137,53)	(50.760.350,60)
2072	721.447,89	2.078.959,28	(1.357.511,39)	(52.117.861,99)
2073	722.569,11	2.047.885,73	(1.325.316,62)	(53.443.178,62)
2074	722.152,71	2.007.407,77	(1.285.255,06)	(54.728.433,68)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2075	722.943,03	1.990.912,08	(1.267.969,06)	(55.996.402,74)
2076	719.750,75	1.967.941,73	(1.248.190,98)	(57.244.593,72)
2077	717.885,10	1.942.598,67	(1.224.713,57)	(58.469.307,29)
2078	716.651,53	1.904.902,85	(1.188.251,32)	(59.657.558,61)
2079	717.328,55	1.876.970,12	(1.159.641,58)	(60.817.200,19)
2080	716.757,96	1.846.820,17	(1.130.062,21)	(61.947.262,39)
2081	716.720,09	1.824.003,32	(1.107.283,23)	(63.054.545,62)
2082	714.851,28	1.789.566,34	(1.074.715,06)	(64.129.260,68)
2083	715.428,77	1.757.346,49	(1.041.917,72)	(65.171.178,40)
2084	712.036,57	1.727.742,41	(1.015.705,84)	(66.186.884,24)

* As receitas e despesas do ano de 2010 se referem até o mês de agosto, de acordo com a disponibilização do Demonstrativo Previdenciário.

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: Araponga ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE dezembro DO EXERCÍCIO DE 2010		
PLANO FINANCEIRO		
CÓDIGO DA CONTA	**NOME**	**VALORES (R$)**
1.1.0.0.0.00.00 + 1.2.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	0,00
	AJUSTES	0,00
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	0,00
(-) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
(+) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	0,00
(-) 2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	0,00
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		0,00
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	0,00
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
2.2.2.5.4.00.00 SOMA (4) + (5)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FINANCEIRO	0,00
2.2.2.5.4.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.2.5.4.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.2.5.4.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	0,00
2.2.2.5.4.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.2.5.4.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.2.5.4.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.2.5.4.01.07	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.2.5.4.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.2.5.4.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.2.5.4.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.2.5.4.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	0,00
2.2.2.5.4.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.2.5.4.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.2.5.4.02.06	(-)ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.2.5.4.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: Araponga ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE dezembro DO EXERCÍCIO DE 2010		
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
CÓDIGO DA CONTA	**NOME**	**VALORES (R$)**
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	2.304.108,57
	AJUSTES	-
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	-
(-) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	-
(+) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	-
(-) 2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	-
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		-
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	2.304.108,57
(1) – (3) – (7) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	7.553.170,90
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6)	**(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO**	9.857.279,47
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.097.633,63
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	-
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	-
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÔES DO PENSIONISTA	-
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.097.633,63
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	13.302.148,51
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	2.237.705,38
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	1.646.809,47
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	657.987,82
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	8.759.645,84
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	-
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
NOTAS EXPLICATIVAS:		

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Previdência no Serviço Público
Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2011

QUADRO 1 – Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 – Ente

Representante do RPPS:
Rua:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Telefone: DDD
Fax:
E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	02/01/2011
Data-Base:	31/12/2010
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

	Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
X	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
X	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
X	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
X	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
X	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
X	Auxílio-doença	RS	
X	Salário-maternidade	RS	
X	Auxílio-reclusão	RCC	
X	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização
** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2008 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IAPB-57
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.
**Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC
***Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	2.962.096,39	
Valor Atual dos Salários Futuros	23.469.046,25	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	13.302.148,51	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	1.097.633,63	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	2.237.705,38	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	1.646.809,47	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-7.553.170,90	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

O Ativo do Plano é composto por: Aplicações: R$ 2.304.108,57.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	14,38%	1,50%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas
O crescimento da alíquota referente ao Custo Suplementar evoluirá num percentual de 1,79% ao ano até 2024 e a partir daí permanecendo constante em 28,35% até o trigésimo terceiro ano.

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência
FRA = Folha de remuneração dos ativos
FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
FPA = Folha de Proventos dos aposentados
FPP = Folha de proventos dos pensionistas
FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas
Custo Suplementar
Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.
Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,48%	19,38%
Aposentadoria por Invalidez	1,20%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,77%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,71%	2,28%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,48%	0,00%
Auxílio Doença	1,39%	0,00%
Salário Maternidade	0,82%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,52%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência
FRA = Folha de remuneração dos ativos
FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
FPA = Folha de Proventos dos aposentados
FPP = Folha de proventos dos pensionistas
FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 – Estatísticas

	Quantidade		Remuneração Média (R$) *		Idade Média	
Situação da População Coberta	**Sexo Feminino**	**Sexo Masculino**	**Sexo Feminino**	**Sexo Masculino**	**Sexo Feminino**	**Sexo Masculino**
Ativos	121	79	941,78	944,15	39	41
Aposentados por Tempo de Contribuição	6	1	767,73	1.608,98	59	60
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	0	0	0,00	0,00	0	0

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2011	640.292,40	136.577,18	2.934.239,61
2012	743.343,02	158.968,66	3.694.668,35
2013	786.450,16	281.293,59	4.421.505,02
2014	833.184,80	336.129,99	5.183.850,13
2015	879.785,02	400.518,21	5.974.147,96
2016	924.338,88	496.822,77	6.760.112,94
2017	969.234,67	588.977,41	7.545.976,97
2018	1.015.883,83	652.435,36	8.362.184,06
2019	1.064.929,97	692.941,80	9.235.903,28
2020	1.102.003,61	844.894,38	10.047.166,70
2021	1.147.257,23	919.217,21	10.878.036,73
2022	1.198.422,23	948.966,96	11.780.174,20
2023	1.243.027,07	1.030.227,01	12.699.784,71
2024	1.287.137,97	1.118.174,46	13.630.735,31
2025	1.278.604,58	1.250.526,77	14.476.657,24
2026	1.270.076,46	1.412.652,85	15.202.680,29
2027	1.267.030,37	1.511.456,83	15.870.414,64
2028	1.268.260,83	1.570.204,71	16.520.695,64
2029	1.267.242,40	1.654.972,79	17.124.207,00
2030	1.269.313,40	1.716.047,41	17.704.925,41
2031	1.273.576,56	1.747.756,95	18.293.040,54
2032	1.279.221,49	1.780.171,83	18.889.672,63
2033	1.272.477,28	1.945.197,93	19.350.332,34
2034	1.273.999,02	1.965.979,04	19.819.372,26
2035	1.281.482,46	1.977.112,45	20.312.904,60
2036	1.285.001,01	2.029.268,77	20.787.411,11
2037	1.281.247,41	2.099.692,33	21.216.210,86
2038	1.281.172,42	2.136.079,83	21.634.276,11
2039	1.272.759,22	2.229.883,14	21.975.208,76
2040	1.276.719,63	2.259.688,52	22.310.752,40
2041	1.277.344,23	2.292.144,20	22.634.597,58
2042	1.281.691,88	2.295.201,81	22.979.163,50
2043	1.281.246,83	2.338.157,01	23.301.003,13
2044	1.280.814,10	2.399.609,94	23.580.267,47
2045	1.278.788,16	2.437.131,36	23.836.740,32
2046	1.279.353,52	2.447.103,67	24.099.194,59
2047	667.705,06	2.443.121,69	23.769.729,64
2048	669.661,06	2.478.354,72	23.387.219,76
2049	668.206,70	2.483.806,10	22.974.853,55
2050	669.488,31	2.476.166,58	22.546.666,49
2051	671.460,24	2.534.144,19	22.036.782,54
2052	666.952,55	2.527.079,07	21.498.862,96
2053	668.296,36	2.525.730,35	20.931.360,75
2054	668.677,52	2.514.619,62	20.341.300,29
2055	668.002,33	2.530.822,97	19.698.957,67

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2056	666.430,15	2.550.645,61	18.996.679,66
2057	662.960,51	2.520.951,17	18.278.489,78
2058	664.204,53	2.523.425,44	17.515.978,26
2059	663.003,25	2.529.508,71	16.700.431,50
2060	660.552,53	2.516.163,06	15.846.846,86
2061	659.980,33	2.478.738,89	14.978.899,11
2062	661.260,40	2.453.918,43	14.084.975,03
2063	661.159,47	2.413.683,02	13.177.549,98
2064	662.816,34	2.383.599,56	12.247.419,76
2065	663.312,96	2.342.806,32	11.302.771,59
2066	663.948,01	2.287.914,92	10.356.970,97
2067	665.762,91	2.246.383,82	9.397.768,31
2068	667.186,01	2.202.572,82	8.426.247,60
2069	667.661,03	2.160.162,20	7.439.321,28
2070	669.351,60	2.110.939,62	6.444.092,54
2071	670.883,60	2.067.021,13	5.434.600,56
2072	671.410,33	2.028.921,72	4.403.165,20
2073	672.449,89	1.997.766,51	3.342.038,49
2074	672.058,83	1.957.313,89	2.257.305,74
2075	672.790,96	1.940.760,01	1.124.775,02
2076	669.817,34	1.918.008,32	(55.929,46)
2077	668.078,15	1.892.791,72	(1.280.643,03)
2078	666.927,87	1.855.179,19	(2.468.894,35)
2079	667.555,77	1.827.197,34	(3.628.535,93)
2080	667.022,90	1.797.085,11	(4.758.598,14)
2081	666.985,94	1.774.269,17	(5.865.881,36)
2082	665.245,37	1.739.960,43	(6.940.596,42)
2083	665.781,17	1.707.698,88	(7.982.514,14)
2084	662.623,05	1.678.328,89	(8.998.219,98)
2085	661.174,14	1.653.712,85	(9.990.758,69)
2086	660.966,07	1.629.867,84	(10.959.660,46)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (12 meses).

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome:	Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA:	1018
CPF:	014.926.357/07
Correio eletrônico:	gepev@caixa.gov.br
Telefone:	61-3206-9968

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Correio eletrônico:	
Telefone:	